



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE N.º 62/2014

ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual

O **Diretor Executivo** da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

- I. Designar o Senhor **Gilmar Viera Borges**, RG. N.º 23.492.885-2 e o Senhor **Everson Fardin (1º Tenente PM)**, RG. N.º 20.373.964, e-mail: eversonf@policiamilitar.sp.gov.br, para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato N.º 13051-7-01-11 – Processo FF N.º 1661/2013**, firmado com a **Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.**, que tem por objeto a “prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de embarcações prestados por postos credenciados; por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis compreendendo a distribuição de: gasolina, para a frota de embarcações adquiridas para uso da Polícia Militar Ambiental, no âmbito do Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”, nos termos dos Artigos 58, Inciso III e 67, da Lei Federal N.º 8.666/1993;
- II. Designar como suplente o Senhor **Arthur Duarte Ferreira Junior (Cap PM)**, RG. N.º 14.322.495, e-mail: arthur@policiamilitar.sp.gov.br.
- III. Esta portaria revoga a Portaria FF/DE N.º 300, de **13 de novembro de 2013**, no que tange o **Contrato N.º 13051-7-01-11 – Processo FF N.º 1661/2013**.
- IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FF – Diretoria Executiva, em 18 de março de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo